

EDITAL 005/2015

ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2015, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA, Prefeito Municipal de São Valentim/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público no preenchimento de cargos para o andamento normal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por prazo determinado até 20 de dezembro de 2015, torna público, que no período entre os dias 09 e 10 de fevereiro de 2015, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário das 8h 30min às 13h 30min, para a contratação temporária de servidores para o seguinte cargo: 06 vagas + cadastro de reserva até o limite de 06 vagas, professores de pedagogia, Área 1, Nível 3, 20 horas semanais, amparado nas leis municipal nº 1.939/2003 e alterações, 2.244/2009 e alterações, 2.580/2014 e Decreto Municipal 143/2013.

| CARGO | CARGA HORARIA | VAGAS | REMUNERAÇÃO R\$ | ESCOLARIDADE |
|--|---------------|--|-----------------|--|
| Professor Área 1, Nível 3 - Pedagogia | 20h | 06 vagas + cadastro de reserva até o limite de 06 vagas | 958,89 | Normal ensino médio e/ou Normal superior e/ou Pedagogia completo. |

Para inscrição, serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a) idade mínima de 18 anos;
- b) cópia da carteira de identidade;

- c) cópia do CPF;
- d) foto 3x4.

No momento da nomeação os aprovados deverão comprovar a habilitação técnica exigida para o cargo.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado no dia 11 de fevereiro de 2015, tendo o interessado o dia 12 de fevereiro de 2015 até às 13h, como prazo para interposição de recurso, sem efeito suspensivo, o qual será julgado e terá o resultado publicado até as 14h do dia 12 de fevereiro de 2015.

Para os cargos de Professor o Processo Seletivo será através de Prova e Títulos.

A prova escrita tem peso de 90 (noventa) pontos e será realizada no dia 13 de fevereiro de 2015, das 17h às 19h, tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, situada a Rua Waldemar Cabral Vieira, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Valentim/RS.

Os títulos têm peso de 10 (dez) pontos e deverão ser apresentados através de cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, no dia em que o candidato solicitar a inscrição para o cargo, não serão computados os títulos que não forem apresentados no dia da inscrição.

A pontuação dos títulos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) mestrado ou doutorado na área de atuação, 10 pontos;
- b) pós-graduação na área de atuação, 5 pontos;
- c) cursos com 40 horas ou mais, 2 pontos até no máximo de 10 pontos.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta por cento de acerto das vinte questões que compõem a prova escrita, cada questão terá o valor de 4,5 de ponto.

A classificação final será feita pela soma da pontuação da prova escrita com a pontuação dos títulos.

Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade. Persistindo o empate, sorteio.

O Edital de resultados será publicado em 19 de fevereiro de 2015, às 10 horas, no Centro Administrativo, no Mural de Publicações Oficiais, tendo os interessados um dia útil, 20 de

fevereiro, até as 13 horas, para interpor recurso, sem efeito suspensivo, o qual deverá ser protocolado junto a Secretaria de Administração.

Em havendo recurso o resultado será publicado em 23 de fevereiro de 2015 e a classificação final do Processo Seletivo no dia 24 de fevereiro de 2015.

Os locais de trabalho e os turnos de atividades serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme as necessidades.

Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada através de instrumento procuratório com firma reconhecida.

São Valentim, 06 de fevereiro de 2015.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito de São Valentim

ANEXO I

Conteúdo Programático

Professor, Área 1, Nível 3 Pedagogia

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal 2.365/10 e alterações;

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE).

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações;

Lei Municipal 2.244/2009 e alterações;

PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS GERAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA - Ortografia: acentuação gráfica, crase, grafia correta de vocábulos, hifenização (conforme Acordo Ortográfico 2009), pontuação, "por que/porque". Morfologia: classes gramaticais (substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição). Sintaxe: análise sintática. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Verbo (tempo, modo, pessoa), interpretação de texto.

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Elementos da política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia e do cotidiano brasileiro; ética profissional. Conhecimentos sobre a história local, estadual e nacional. Obs.: Todos esses assuntos podem ser tomados em amplitude local, estadual e/ou nacional, bem como serem constituídos por fatos históricos ou atuais. Conhecimentos específicos referente a cada área de atuação.